



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

4º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 038/2023
Pregão nº. 34/2023

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, já qualificado na Ata de Registro n° 38/2024, e **LUPATINI & MAYER LTDA**, também já qualificada, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato a contar do dia 21/11/2024 até a data de 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas da Ata de Registro originária.

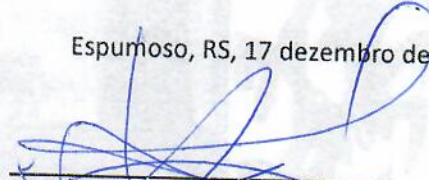
E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

DOUGLAS
FONTANA:00
303055006

Assinado de forma
digital por DOUGLAS
FONTANA:00303055006
Dados: 2024.12.17
15:56:58 -03'00'

DOUGLAS FONTANA
Prefeito Municipal

Espumoso, RS, 17 dezembro de 2024.


LUPATINI & MAYER LTDA

"Sentinela do Progresso."

Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n | CEP 99400-000 | Espumoso | RS | Fone (54) 3383.4450
E-mail: gabinete@espumoso.rs.gov.br